



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2019**

PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ATIVIDADES SÓCIO EDUCATIVAS DE SERRA ALTA COMPREENDENDO UMA ÁREA TOTAL DE AMPLIAÇÃO NESSA ETAPA DE 364,59M<sup>2</sup>, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERRA ALTA E A EMPRESA M.M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP NA FORMA ABAIXO:

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE SERRA ALTA, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC sob nº. 80.622.319/0001-98, com sua sede à Avenida Dom Pedro II, 830, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor DARCI CERIZOLLI domiciliado no Município de Serra Alta - SC, portador do CPF sob nº. 430.332.889-87 e RG 1.233.665/SSP/SC.

**CONTRATADA:** A Empresa M.M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, com sede na Av. Dom Pedro II, 226, centro, Serra Alta – SC, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.674.325/0001-12, neste ato representada por seu representante legal Senhor EDEMAR MARTINI, portador do CPF 607.141.589-68 e RG 2.544.236.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo Aditivo em decorrência do Processo de Licitação Nº. 009/2019, **TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 009/2019**, homologado em 06/03/2019, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, ao Edital antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Aditamento Contratual tem por objeto:

1.1 Alterar o Item “**2.1 da Cláusula Segunda – Do Preço e Condições de Pagamento**” relativo ao contrato nº023/2019, com fundamentação legal no artigo 65, parágrafo 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1- O presente termo tem por objeto **ADITIVAR** o contrato que objetivou a **EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ATIVIDADES SÓCIO EDUCATIVAS, LOCALIZADO NA RUA TIRADENTES, Nº 580, CENTRO DE SERRA ALTA, COMPREENDENDO UMA ÁREA TOTAL A SER AMPLIADA NESSA PRIMEIRA ETAPA DE 364,59M<sup>2</sup>**, considerando que foi constatado a necessidade de adequações no projeto quando da vistoria in loco de acordo com a



**Justificativa com Parecer Técnico** emitida pelo Departamento de Engenharia da Contratante que encontra-se em anexo, parte integrante do presente instrumento. Sendo assim, nos termos do § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93 – Da Alteração dos Contratos, FICA ADITIVADO a partir da presente data o valor TOTAL de R\$ 8.625,23 (Oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos) sendo R\$ 6.037,66 (Seis mil, trinta e sete reais e sessenta e seis centavos) o valor total correspondente aos materiais e R\$ 2.587,57 (Dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) o valor total correspondente à mão-de-obra empregados na execução da obra em relação ao contrato inicialmente celebrado. Diante disso, o valor global da obra passará a ser R\$ 124.668,42 (Cento e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

### CLÁUSULA SEGUNDA- DA PUBLICAÇÃO

2.0. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pela CONTRATANTE conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial dos Municípios.

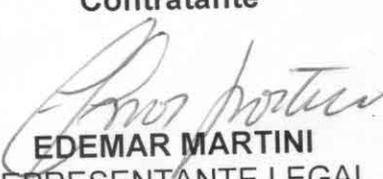
### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.0 Os demais Itens e Cláusulas do Contrato Administrativo que a este deu causa, ficam ratificados permanecendo inalterados em sua íntegra, e com plena eficácia, e do qual o presente termo aditivo passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

3.1 E, por assim estarem justos e acertados, passam a assinar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 023/2019, elaborado em três vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, na presença de duas testemunhas, também signatárias deste instrumento.

SERRA ALTA/SC, 15 de abril de 2019.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
PREFEITO MUNICIPAL  
Contratante

  
**EDEMAR MARTINI**  
REPRESENTANTE LEGAL  
M.M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP  
Contratada









**Analisado e Aprovado pelo Departamento Jurídico**

*Maurício L. Sonda*  
**MAURÍCIO LEONIR SONDA**  
Advogado  
OAB/SC 54.175

**Testemunhas:**

  
**EDERSON CEREZOLLI**  
CPF: 029.867.439-43  
Sec. de Administração

*Regina Lindemann*  
**REGINA CELINA V. LINDEMANN**  
CPF: 790.103.939-68  
Sec. de Educação

Os CONTRATANTES por meio da presente Declaração de Intenção de contratar a obra de ampliação do Centro de Atividades Socio Educativas, localizada na Rua Tiradentes, nº 589, Centro de Serra Alta, compreendendo uma área total a ser ampliada nessa primeira etapa de 340,00m², compreendendo que foi elaborado o projeto de arquitetura e engenharia de acordo com o projeto e as especificações técnicas constantes no Edital nº 001/2016, homologado em 13/07/2016, mediante processo administrativo constante da Lei nº 2.589 de 2016 e o presente Edital nº 001/2016, a proposta e as especificações técnicas constantes no Edital nº 001/2016.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a contratação por empreitada de preço e condições de pagamento para a execução da obra de ampliação do Centro de Atividades Socio Educativas, localizada na Rua Tiradentes, nº 589, Centro de Serra Alta, compreendendo uma área total a ser ampliada nessa primeira etapa de 340,00m², compreendendo que foi elaborado o projeto de arquitetura e engenharia de acordo com o projeto e as especificações técnicas constantes no Edital nº 001/2016, homologado em 13/07/2016, mediante processo administrativo constante da Lei nº 2.589 de 2016 e o presente Edital nº 001/2016, a proposta e as especificações técnicas constantes no Edital nº 001/2016.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 - O presente Edital tem por objeto a contratação por empreitada de preço e condições de pagamento para a execução da obra de ampliação do Centro de Atividades Socio Educativas, localizada na Rua Tiradentes, nº 589, Centro de Serra Alta, compreendendo uma área total a ser ampliada nessa primeira etapa de 340,00m², compreendendo que foi elaborado o projeto de arquitetura e engenharia de acordo com o projeto e as especificações técnicas constantes no Edital nº 001/2016, homologado em 13/07/2016, mediante processo administrativo constante da Lei nº 2.589 de 2016 e o presente Edital nº 001/2016, a proposta e as especificações técnicas constantes no Edital nº 001/2016.